



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

RESOLUÇÃO CMAS Nº 189 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2014.”

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS Carapicuíba, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro e 1993 e a Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, reunido ordinariamente no dia 27 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2014, apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de novembro de 2013.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidenta